

# *Clipping* **TJES**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**17 de abril de 2019**

# Indenização por falta de energia

FERNANDO RIBEIRO - 12/07/2016

**Consumidores foram à Justiça e garantiram até R\$ 50 mil por danos materiais e morais após o fornecimento ser interrompido**

**Caroline Freitas  
Kayque Fabiano**

**P**roblemas relacionados à interrupção inesperada de energia têm levado consumidores do Estado a receber indenizações de até R\$ 50 mil. É o caso de um vendedor de cachorro-quente de Guarapari, que teve prejuízos em seu estabelecimento.

O vendedor, que trabalhava em um ponto fixo, onde deixava o veículo, havia obtido uma licença junto à prefeitura do município e solicitou a ligação temporária de energia elétrica entre o Ano Novo e o Carnaval. Mas, em fevereiro, o fornecimento de energia foi interrompido repentinamente, mesmo com todas as contas em dia.

A concessionária de energia argumentou que tratava-se de uma ordem da prefeitura e que o vendedor não possuía autorização para trabalhar no local. O vendedor reu-

niu documentos que comprovavam a autorização, notas fiscais de produtos em estoque, e acionou a Justiça. As informações são do Tribunal de Justiça do Espírito Santo.

Uma sentença da 3ª Vara Cível de Guarapari concedeu, esta semana, indenização de R\$ 42 mil por danos materiais e R\$ 8 mil por danos morais ao comerciante, já que ele comprovou os prejuízos. A EDP informou que não vai se manifestar no momento.

O caso, porém, não é isolado. Uma moradora de Fundão receberá uma indenização de R\$ 6.967 após ficar sem energia elétrica em casa. Um apagão atingiu seis casas na região, mas apenas na dela a energia não foi restabelecida, por falta de inspeção da companhia elétrica. Ela precisou contratar um eletricitista e adquirir materiais, o que causou despesas inesperadas.

A Justiça concedeu indenização por danos morais e materiais. Por ano, cerca de mil consumidores ganham processos contra empresas de energia na Grande Vitória, disse o juiz Paulo Abiguenem Abib, do 4º Juizado Cível da capital.

Abiguenem explicou que o processo vale inclusive para aparelhos eletrodomésticos que venham a queimar por conta da suspensão repentina da energia. "Cabe ao consumidor reunir provas e ingressar na Justiça em busca do ressarcimento das perdas".

O advogado especialista em Direito do Consumidor Sérgio Murilo França orienta, contudo, que o ideal é procurar, primeiro, a companhia elétrica. "Será aberto um processo administrativo e, em alguns casos, é possível solucionar".



**PAULO ABIGUENEM** disse que, por ano, cerca de mil consumidores da Grande Vitória ganham processos contra distribuidoras de energia

## SAIBA MAIS

### Como proceder

- > SE O "PIQUE DE ENERGIA" causar danos a aparelhos elétricos, cabe à empresa concessionária a responsabilidade pelo reparo, substituição ou ressarcimento do produto.
- > O CONSUMIDOR que tiver algum equipamento danificado deve formalizar o pedido de ressarcimento junto à concessionária em até 90 dias contados a partir da data da

ocorrência.

- > É IMPORTANTE que o consumidor guarde todos os protocolos de solicitação de ressarcimento de danos.
- > O PRAZO MÁXIMO para a realização da verificação in loco ou para que a distribuidora retire o equipamento para análise é de 10 dias, contados a partir da data da solicitação do ressarcimento.
- > QUANDO O EQUIPAMENTO danificado

for utilizado para o acondicionamento de alimentos perecíveis ou de medicamentos, o prazo é de um dia útil.

### Judiciário

- > A JUSTIÇA pode ser acionada, caso a empresa não solucione o problema, para ser feito pedido de indenização.

Fonte: Procon Estadual e advogado Sérgio Murilo França.

**“Cabe ao consumidor reunir as provas e ingressar na Justiça em busca do ressarcimento”**

Paulo Abiguenem Abib, juiz

# Indenização de R\$ 50 mil para vendedor de cachorro-quente no ES

Um vendedor de cachorro-quente, que teve o fornecimento de energia elétrica interrompido, vai ser indenizado em R\$ 50 mil, após uma ação na 3ª Vara Cível de Guarapari de Guarapari. É que com a suspensão, os produtos que são usados para o preparo do alimento estragaram.

> Homem enganado por amante no ES tem indenização negada

De acordo com o **Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES)**, o homem tinha uma licença da prefeitura para comercializar sanduíches, refrigerante e derivados, durante o período entre o Ano Novo e Carnaval. Para isso, foi solicitado a ligação temporária de energia elétrica.

No entanto, no mês de fevereiro, antes de terminar a temporada, mesmo com as contas em dia, a concessionária de energia suspendeu o fornecimento, informando que era uma ordem da prefeitura e alegou que ele não teria autorização para trabalhar no local. Como consequência, os produtos comprados para o preparo do lanche acabaram estragando.

O vendedor acionou a Justiça e a juíza condenou ao pagamento de uma indenização no valor de R\$ 42 mil, por danos materiais, considerando a nota fiscal dos produtos comprados, e R\$ 8 mil por danos morais.

Além disso, a magistrada destacou que embora a empresa tenha alegado agir mediante ordens emanadas pela Administração Pública, não juntou aos autos nenhuma prova de que agiu no interesse da Municipalidade, finalizou.

**Site:**

<https://www.gazetaonline.com.br/noticias/cidades/2019/04/indenizacao-de-r-50-mil-para-vendedor-de-cachorro-quente-no-es-1014176844.html>

## | FRAUDE EM LICITAÇÕES |

# Vereador investigado em cartel da limpeza é afastado na Serra

**Justiça aceitou denúncia e bloqueou R\$ 432 milhões em bens de acusados de esquema**

▲ VINÍCIUS VALFRE  
vpereira@redgazeta.com.br

O juiz André Guasti Motta, da 8ª Vara Criminal de Vitória, determinou o afastamento de Nacib Haddad (PDT) do cargo de vereador da Serra e do de presidente do Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação no Estado (Seaces) por "justo receio da utilização da função pública para a prática de infrações penais". A decisão é da última segunda-feira.

Conforme publicado com exclusividade por A GAZETA, o pedetista é um dos alvos da Operação Assepsia, do Ministério Público Estadual (MPES). A investigação apontou para a existência de um esquema de cartel e fraude em contratações públicas de serviços de limpeza.

Na decisão, o magistrado também recebeu a denúncia criminal oferecida pelo MPES contra Nacib Haddad e mais 13 pessoas. Todos são sócios ou representantes das dez empresas apontadas como partícipes do esquema. Agora, tornar-se-ão réus no processo.

Na ação, que tramita na esfera criminal, o juiz também aplicou um bloqueio de até R\$ 432,8 milhões em bens a todos os 14 acusados. O montante corresponde a duas vezes o valor dos contratos sobre os quais o MPES apontou suspeitas nas licitações.

Antes, na esfera cível, também como A GAZETA antecipou, a Justiça havia determinado a indisponibilidade de até R\$ 865,6 milhões em bens, mas das em-



GUIHERME FERRARI/ARQUIVO

**Nacib Haddad é vereador pelo PDT da Serra e denunciado na Operação Assepsia**



**Reportagem mostrou como funcionava o esquema**

presas. Elas estão obtendo autorizações judiciais para desbloquear 50% do valor para quitar obrigações, como salários de funcionários.

### VEREADOR

As investigações foram iniciadas pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), do MPES. O trabalho de apuração apontou que o vereador Nacib Haddad, apesar de formal-

mente afastado do comando da Braslímp, era o sócio de fato da empresa.

A firma foi a vencedora de um dos quatro lotes do pregão eletrônico nº 37, lançado pela Secretaria Estadual de Educação (Sedu) em 2016 para contratar serviço de limpeza de escolas e unidades administrativas.

Para o Gaeco, houve um acordo entre empresas concorrentes. As quatro vencedoras foram aquelas que já

prestavam os serviços nas respectivas regiões por meio de contrato emergencial. O acerto, segundo a denúncia, envolvia contrapartidas em licitações semelhantes em prefeituras do Estado.

"Havendo sérios indícios de que o acusado Nacib Haddad utiliza-se de sua vantagem como proprietário de fato da empresa, bem como exerce a função de vereador do município de Serra, determino o afastamento do acusado Nacib Haddad de suas funções de vereador e de presidente do sindicato das empresas de asseio e conservação no Espírito Santo, por haver justo receio da utilização da função pública para a prática de infrações penais", frisou o juiz na decisão.

A atividade como presidente do sindicato era a justificativa de Nacib para os diversos contatos com sócios de outras empresas investigadas. As conversas

*"Determino o afastamento (de Nacib Haddad) por haver justo receio da utilização da função pública para a prática de infrações penais"*

**ANDRÉ GUASTI MOTTA**  
JUIZ DA 8ª VARA  
CRIMINAL DE VITÓRIA

constantes foram apontadas pelo MPES como outro indício de cartel.

O magistrado ponderou, ainda, que a medida cautelar de afastamento do vereador não fere a isonomia processual por entender que Nacib é o único dos 14 acusados com a "qualidade especial de exercedor de função pública, qual seja, a de vereador, bem como a de presidente de sindicato". O juiz André Guasti Motta, contudo, não descartou a decretação de eventual prisão preventiva dos demais no decorrer do processo.

Nacib Haddad considerou a decisão um absurdo e disse que não há nada que o comprometa. Mais uma vez, ele negou envolvimento no esquema e vai recorrer à Justiça, "com certeza", ressaltou.

### SEGUNDA VEZ

Este é o segundo afastamento de vereador da Serra. A ex-presidente da Câmara Neidia Pimentel (PSD) está afastada desde março de 2018, em processo que apura apropriação de parte dos salários dos vereadores por parte dela.

### ENTENDA

#### Os acusados

São eles: Alan Maycon dos Santos Oliveira e Marcela de Barros Augusto (AMV); Marcos Silva (Serge); Antônio Aristides Tavares e Priscila Tavares (Servilimp); Nacib Haddad (Braslímp); Marcelo Monken e Marcio Monken (Conservo); Marcelo Batista Silva (Vix e Brutus); Evandro de Oliveira Moreira, José Ricardo Perovano e Paulo Meriquete (Serdel); Francisco Lopes de Aguiar (Liderança); e Richelmi Milke (RT).

#### O que dizem

À reportagem, em depoimentos ou por meio de advogados, todos negam qualquer participação em cartel para minar a competitividade de licitações.

#### O esquema

A apuração do MPES começou a partir de um pregão da Sedu, de 2016. Houve indícios de contrapartida, em contratações feitas por quatro prefeituras, das "vencedoras" para as empresas "derrotadas" nesse certame estadual.

#### Fraude maior

A apuração contou com a cooperação de auditores do Tribunal de Contas do Estado. As quatro prefeituras foram auditadas por amostragem e, por isso, eles suspeitam que o esquema pode ser maior.

## Longe da Câmara já a partir de hoje

▲ Afastado do cargo por determinação da Justiça, o vereador da Serra Nacib Haddad (PDT) não deverá participar das sessões da Câmara Municipal já a partir de hoje.

De acordo com informações da assessoria da Câmara, assim que o parlamentar toma ciência da ordem judicial ele já deve se manter afastado da Casa, não sendo

necessário mais nenhum outro rito ou procedimento interno. A situação só pode mudar caso Nacib entre com recurso na Justiça e consiga reverter seu afastamento.

O presidente da Câmara, Rodrigo Caldeira (Rede), não confirmou à assessoria se teve ou não acesso à decisão na noite de ontem. No entanto, a Casa informa que assim

que tomar ciência do fato, ele encaminhará a decisão para análise da Procuradoria, a fim que de que sejam definidas algumas medidas. Entre elas, se Nacib Haddad deverá continuar recebendo salário e se seu gabinete será mantido ou se os funcionários serão exonerados. Isso dependerá do teor da decisão. (Maíra Mendonça)

## Maria Costa Perovano

Missa de 7º dia

★ 17/07/1924 † 12/04/2019

Santa, Catarina, Ana, Antonio Geraldo, Sebastião, José Alcides, Luiz, Arlindo e família convidam parentes e amigos para a **MISSA DE SÉTIMO DIA DE FALECIMENTO de MARIA COSTA PEROVANO** a ser celebrada em **17 DE ABRIL DE 2019, QUARTA-FEIRA, ÀS 18H30, na IGREJA SANTA RITA DE CÁSSIA - Praia do Canto - Vitória.**

*"Eu não estou longe, apenas estou do outro lado do caminho..."*



DAYANA SOUZA - 06/08/2017



**NACIB HADDAD** disse que está se inteirando das razões da decisão e confia no esclarecimento dos fatos

# Justiça afasta vereador da Serra

**Nacib Haddad, do PDT, é suspeito de se beneficiar de contratos com empresas de limpeza e conservação no município**

**Tiago Alencar**

**U**ma decisão da Justiça, da última segunda-feira, afastou o vereador Nacib Haddad (PDT), da Câmara Municipal da Serra, de seu cargo.

Além do afastamento da Câmara, a Justiça ainda determinou que o vereador deixe a presidência do Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Espírito Santo (Ceaces).

De acordo com denúncia apresentada pelo Ministério Público Estadual (MP-ES), autor do pedido de afastamento do vereador,

Nacib é suspeito de se beneficiar em contratos envolvendo empresas de limpeza e conservação no município.

De acordo com os autos, apesar de ter renunciado ao posto de sócio-proprietário de uma empresa do ramo de conservação, pertencente à sua família, para assumir o cargo de vereador, Nacib teria continuado agindo de forma a tirar proveito em licitações e celebrações de contratos.

O juiz que assina a decisão, André Guasti Motta, destacou em seu texto que “há sérios indícios de que Nacib tirava vantagens do fato de ainda estar ligado à empresa de sua família e de ser parlamentar ao mesmo tempo”.

Ainda de acordo com o magistrado, durante o segundo semestre de 2016 e fevereiro de 2017 Nacib, já vereador no município, teria interferido em um pregão eletrônico para contratação de empresa de conservação na Serra.

As provas de que Nacib teria influenciado no processo seriam supostas ligações telefônicas entre ele e o administradores de companhias do mesmo ramo, que atuam em diversos setores espalhados pela Grande Vitória.

O juiz aponta que, no período das investigações, o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) teria identificado mais de cem chamadas telefônicas de Nacib para proprietários de outras duas empresas de limpeza e conservação.

Caso o afastamento seja confirmado, quem deve assumir a vaga deixada por Nacib é seu suplente na Casa, o ex-deputado estadual Wanildo Sarnaglia (Avante), que teve 1.981 votos nas eleições municipais de 2016.

Por meio de nota, a defesa de Nacib informou que o vereador está se inteirando das razões da decisão e confia que os fatos serão devidamente esclarecidos.

# Tribunal de Justiça afasta vereador da Serra

***Tiago Alencar***

Escolha a que mais combina com você e OUÇA AGORA.

O **Tribunal de Justiça do Espírito Santo** (TJ-ES) acaba de determinar o afastamento do vereador Nacib Haddad (PDT) da Câmara Municipal da Serra, no processo em que ele é acusado de tirar vantagens indevidas dos cargos de parlamentar e de presidente do Sindicato das Empresas de Limpeza e Conservação do Estado.

Até a publicação desta reportagem, tanto o vereador quanto a Câmara ainda não haviam sido notificados quanto à decisão da Corte.

Mais informações em instantes.

**Site:** <https://tribunaonline.com.br/tribunal-de-justica-afasta-vereador-da-serra>

# Câmara da Serra recorre contra anulação de investigações sobre Audifax

A Procuradoria da Câmara da Serra ingressou com dois recursos no **Tribunal de Justiça do Espírito Santo ( TJES )** para anular a suspensão dos processos de investigação contra o prefeito do município, Audifax Barcelos ( Rede ) e que podem resultar em seu impeachment. Pedem também o restabelecimento da Comissão Parlamentar de Inquérito ( CPI ) que investiga supostas irregularidades na área da da Saúde do município.

Ao todo, oito processos de cassação contra Audifax foram abertos na Câmara . Todos foram originados de uma mesma denúncia feita por um ex-funcionário comissionado da Serra, referente a atos de improbidade administrativa que teriam sido praticados pelo prefeito em 2016.

No entanto, uma decisão cautelar da Vara da Fazenda Pública da Serra suspendeu todos os processos contra o prefeito pelo fato de a Câmara não ter seguido ritos que seriam necessários para a abertura dos procedimentos. Audifax convocou uma coletiva de imprensa para falar da decisão e, na ocasião, acusou o presidente da Câmara, Rodrigo Caldeira (Rede) de fazer parte do crime organizado e de tentar afastá-lo da Prefeitura da Serra.

Entre os argumentos expostos nos recursos, a Procuradoria defende que não há ilegalidade no desmembramento de uma mesma denúncia em oito comissões processantes.

"A condução de tais comissões, bem como seu fracionamento, está na conveniência e oportunidade e está fora da competência do **Poder Judiciário**, uma vez que o referido mérito diz respeito à aplicação, isto é, ao uso das faculdades no caso concreto, a saber, à razão especial, à conveniência, à oportunidade do ato", diz um trecho do documento.

**Site:**

<https://www.gazetaonline.com.br/noticias/politica/2019/04/camara-da-serra-recorre-contr-anulacao-de-investigacoes-sobre-audifax-1014176687.html>

# Caso Milena Gottardi: Justiça julgará novos recursos dos acusados nesta quarta-feira

*Redação Folha Vitória*

Os recursos da defesa dos seis acusados de envolvimento no assassinato da médica Milena Gottardi, interpostos contra a decisão de pronúncia dos réus, serão julgados na próxima quarta-feira (17). A audiência está marcada para as 13h30, na 2ª Câmara Criminal do **Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES)**.

Em agosto do ano passado, o juiz Marcos Pereira Sanches, da 1ª **Vara Criminal de Vitória**, decidiu que os seis acusados de participação no crime, ocorrido em setembro de 2017, deveriam ser levados a júri popular.

A defesa dos réus - Hilário Antônio Fiorot Frasson, Espiridião Carlos Frasson, Valcir da Silva Dias, Hermenegildo Palauro Filho, Dionathas Alves Vieira e Bruno Rodrigues Broetto - entrou com um recurso contra essa decisão, que foi rejeitado pelo mesmo magistrado em dezembro. Os advogados dos acusados voltaram a recorrer e, dessa vez, os recursos serão julgados, em segunda instância, por três desembargadores.

De acordo com o advogado Renan Sales, assistente de acusação do caso, caso os recursos sejam novamente negados, a defesa dos réus tem a possibilidade de ingressar com mais um recurso, os chamados embargos de declaração. Segundo o assistente de acusação, somente após a rejeição desses embargos é que poderá ser marcada a data do julgamento dos acusados. Sales acredita que, caso todos os recursos sejam realmente negados, a data do júri deverá ser conhecida em menos de um mês.

Renan Sales explicou ainda que a audiência da próxima quarta-feira não deverá contar com a presença dos réus. Segundo ele, na ocasião deverão se manifestar os advogados dos acusados, os promotores do **Ministério Público** Estadual (MPES), além do próprio assistente de acusação.

Cada um terá 15 minutos para realizar sua sustentação oral. Após isso, o relator do caso dará o seu voto e os outros dois desembargadores decidirão se o acompanham ou não, explicou Sales.

**Site:**

**<https://novo.folhavoria.com.br/policia/noticia/04/2019/caso-milena-gottardi-justica-julgara-novos-recursos-dos-acusados-nesta-quarta-feira>**

# Caso Milena Gottardi: Tribunal de Justiça julga recursos dos acusados nesta quarta-feira

*Miranda Perozini*

Curta, comente e compartilhe!

Hilário Frasson, Esperidião Frasson, Valcir da Silva Dias, Hermenegildo Palauro Filho, o "judinho", Dionathas Alves Vieira e Bruno Rodrigues Broetto, acusados de matar a médica Milena Gottardi no dia 14 de setembro de 2017, na saída de seu do plantão médico, no Hospital das Clínicas, em Vitória, terão os recursos julgados pelo **Tribunal de Justiça do Espírito Santo** nesta quarta-feira (17).

Apesar de a decisão de levar os réus a júri popular já ter sido tomada, o advogado da família de Milena, Renan Sales, afirmou que o julgamento desta quarta serve para rever a medida. "Os recursos devem ser analisados e, após a defesa dos advogados, a promotoria deve decidir se o júri popular deve ser mantido ou não", explica.

Caso a decisão seja mantida e os recursos sejam negados o juiz deve designar data e hora para o próximo julgamento, ou seja, o processo segue a júri popular e, assim julgado, se encerra em primeira instância.

"Acredito que a decisão será mantida. São inúmeras as provas que confirmam a participação dos acusados", comenta Renan Sales.

Os de acusados de serem os mandantes da execução, Hilário Frasson (ex-marido), Esperidião Frasson (ex-sogro); os intermediários Valcir da Silva Dias e Hermenegildo Palauro Filho, além do atirador, Dionathas Alves Vieira, foram denunciados por feminicídio, pelo fato de a vítima ser mulher, e também por fraude processual.

**Site:** <http://eshoje.com.br/caso-milena-gottardi-tribunal-de-justica-julga-recursos-dos-acusados-nesta-quarta-feira/>

# Juiz poderá marcar a data do júri popular no caso Milena Gotardi

*Daniela Carla*

MILENA GOTARDI, TRIBUNAL DE JUSTIÇA, TJES,  
JULGAMENTO, DEFESA, ASSASSINATO, MULHER,  
DESEMBARGADORES, RECURSO, JÚRI POPULAR,

**Multimídia:**

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/04/17/TVGAZETAAFGL>  
[OBOES-12.08.08-12.11.13-1555518633.mp4](#)



REPRODUÇÃO/ BMC HYUNDAI

Em vídeo, advogado, que estaria buscando veículo para cliente, avança com escavadeira sobre portão da empresa, na Serra, até derrubá-lo



Após conseguir passar por cima do portão, ele para a pá mecânica no meio da Avenida Carapebus, no bairro São Geraldo, do lado de fora do depósito

# Advogado quebra portão de empresa com escavadeira

**O veículo estava em depósito na Serra por causa de uma decisão judicial**

▲ BEATRIZ MARCARINI  
beatriz.marcarini@redgazeta.com.br

O portão de um depósito de veículos da empresa BMC Hyundai ficou totalmente destruído depois que um advogado usou uma escavadeira para sair do local. A máquina, segundo ele, pertence a um cliente que ele representa. O fato aconteceu na última sexta-feira, dia 12, no bairro São Geraldo, na Serra.

Segundo o advogado Michel Moreno, que representa a financiadora do veículo, a escavadeira foi comprada por uma empresa de Santa Catarina – que financiou parte do valor na financiadora. Essa empresa vendeu a máquina para um terceiro, que por sua vez repassou a escavadeira para outra pessoa.

Ainda de acordo com o advogado Michel Moreno, um desses compradores não estava pagando o financiamento. Por isso, re-

gistou um boletim de ocorrência, o que acarretou em um mandado de busca e apreensão da máquina, assinado pelo juiz Dejairo Xavier Cordeiro, da 5ª Vara Cível, da Serra. O veículo foi localizado no interior do Estado e levado para o galpão da fabricante da escavadeira, na Serra.

Foi então que, na última sexta-feira, o advogado

Jeferson Ronconi esteve no pátio da empresa para levar a máquina que pertence a seu cliente. Segundo Moreno, os funcionários se recusaram a entregar o veículo, alegando que o equipamento estava ali por uma ordem judicial. “Mesmo explicando ao advogado que a máquina estava no galpão por uma ordem judicial, ele

bateu o pé e disse que levaria a máquina.”

A ação foi registrada em vídeos pelos funcionários. Nas imagens é possível ver Jeferson conduzindo a escavadeira contra o portão, derrubando-o em seguida. Ainda pela gravação, é possível ver que há pessoas caminhando pela rua além de carros que passam pela Avenida Carapebus. Nas

imagens, o advogado leva o veículo para a via, enquanto ônibus e motociclistas passam pelo local.

A escavadeira custa, atualmente, R\$ 250 mil, segundo avaliação de um advogado ligado à financiadora.

## CASO DE POLÍCIA

A polícia foi acionada e os envolvidos, de acordo com Moreno, foram encaminhados à 3ª Delegacia Regional da Serra. Ainda de acordo com o advogado da financiadora, eles foram ouvidos e liberados. A máquina, ainda segundo Moreno, foi levada por Ronconi, o advogado que quebrou o portão.

Sobre o prejuízo causado pela destruição do portão, Moreno informou que Ronconi, no dia do ocorrido ressarciu a empresa em R\$ 5 mil.

O advogado Jeferson Ronconi respondeu por meio nota que foi à empresa BMC Hyundai cumprir uma ordem de depósito em favor do seu cliente, conforme autorização de

autoridade policial, agindo no exercício de sua profissão. No entanto, não deu mais detalhes sobre essa autorização.

Em nota, a Polícia Civil informou que “o procedimento está na 3ª Delegacia Regional de Serra, e será adotada todas as providências legais, com as devidas comunicações a quem de direito, inclusive ao Presidente da OAB do Estado (Ordem dos Advogados do Brasil). As partes serão intimadas para serem ouvidas no decorrer da semana.” Já a OAB-ES, também por nota, disse que “não pode dar informações a respeito da representação devido ao sigilo processual”.

## OUTRO LADO

### NOTA DO ADVOGADO

▲ “No final da tarde da última sexta-feira (12/04/2019) o advogado (Jeferson Ronconi) foi em companhia do seu cliente à empresa BMC Hyundai cumprir uma ordem de depósito em favor de seu cliente, de uma máquina retroescavadeira, conforme determinação da autoridade policial, agindo assim no exercício

regular da sua profissão. Todo o procedimento foi devidamente registrado nos órgãos competentes e este signatário se vê impossibilitado de tecer maiores considerações sobre o caso tendo em vista o sigilo profissional, vez que não teve autorização do seu cliente para divulgação de maiores informações acerca dos

fatos. O dano patrimonial que a empresa alegou ter sofrido foi imediatamente pago no montante por eles indicado, sendo debitado em seu cartão de crédito o valor de R\$ 5.000,00. Destaca que o delegado de plantão, Marcelo, agiu corretamente na medida em que diante do impasse conduziu as partes ao DPJ para esclarecimento dos fatos.”

**GAZETA ONLINE**  
www.gazetaonline.com.br

**VÍDEO**  
Veja vídeo com o advogado passando sobre o portão com a escavadeira.  
leia.ag/escavadeira

# Durão não será ouvido em Linhares

O ex-deputado estadual Luiz Durão (PDT), acusado de ter estuprado uma menor de 17 anos em janeiro deste ano, em um motel da Serra, pediu à juíza Leticia Maia Saúde, da 2ª Vara Criminal do Município, para ser ouvido no Fórum da cidade e não em Linhares.

A magistrada atendeu o pedido de Durão e transferiu a audiência do ex-deputado, que ocorreria em Linhares, onde ele seria ouvido no dia 30 de maio, para a Serra, município onde o suposto crime teria acontecido.

O pedetista tinha a opção de ser ouvido na comarca onde reside, já

que se trata de uma garantia constitucional. O processo corre em segredo de Justiça. A decisão da magistrada foi publicada ontem.

No dia 28 de março, a juíza ouviu as testemunhas tanto do lado da defesa quanto da acusação, além da menor e sua mãe. Apenas o ex-deputado não foi ouvindo ainda no processo.

## O CASO

Em 4 de janeiro deste ano, o ex-deputado foi preso em flagrante quando saía de um motel da Serra acompanhado da adolescente. No mesmo dia, Durão foi levado para

o Quartel do Corpo de Bombeiros, em Vitória, onde ficou preso 43 dias até ter sua liberdade concedida pelo Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJ-ES).

Antes de ser solto pela Justiça, o ex-parlamentar teve outros três pedidos de liberdade negados.

Em depoimento prestado à polícia no dia do caso, Durão afirmou que não sabia que a jovem era menor de idade.

Já a adolescente, por outro lado, também em depoimento à polícia na época, disse que o ex-parlamentar sempre soube que ela ainda não era maior de idade.

# Juíza atende pedido e Luiz Durão vai ser ouvido na Serra (Polícia)

*Tiago Alencar*

Escolha a que mais combina com você e OUÇA AGORA.

O ex-deputado estadual Luiz Durão (PDT), acusado de ter estuprado uma menor de 17 anos, em janeiro deste ano, em um motel da Serra, pediu à juíza Letícia Maia Saúde, da 2ª **Vara Criminal** do Município, para ser ouvido no Fórum da cidade e não em Linhares.

A magistrada atendeu ao pedido de Durão, e transferiu a audiência do ex-deputado, que ocorreria em Linhares, onde ele seria ouvido no dia 30 de maio, para a Serra, município onde o suposto crime aconteceu. O pedetista tinha a opção de ser ouvido na comarca onde reside, já que se trata de uma garantia constitucional. O processo corre em segredo de Justiça. A decisão da magistrada foi publicada hoje (16).

**Site:** <https://tribunaonline.com.br/juiza-atende-pedido-e-luiz-durao-vai-ser-ouvido-na-serra>

# Dentista agredida pela esposa do ex-marido deve receber indenização de R\$ 35 mil

A 1ª Vara Cível e Comercial de Linhares decretou que uma dentista agredida pela atual esposa do seu ex-marido receba R\$35 mil de indenização a título de danos morais. Durante as agressões, o homem ficou assistindo a cena sem tentar apartar o conflito. Em consequência do ataque, a dentista ficou gravemente ferida, tendo que deixar de realizar atendimentos por mais de 30 dias.

No Boletim de Ocorrência sobre o fato, a requerente contou que os réus foram ao seu consultório e se apresentaram como novos clientes para a sua secretária. O casal marcou uma consulta e, posteriormente, foram em direção à sala de atendimento. Chegando lá, a mulher teria começado a xingar e agredir a dentista com socos por todo corpo.

De acordo com o ex-marido da vítima, os dois foram casados por 13 anos e tinham dois filhos juntos. O réu alegou que, na data do fato, a dentista havia lhe telefonado cobrando a pensão alimentícia, que estava atrasada há mais de um mês. Durante a ligação, a requerente teria dito que ele deveria "aprender a domar esta sua mulher, pois ela é como se fosse um animal selvagem e irracional". A colocação teria causado a ira da segunda ré, que decidiu ir ao consultório da dentista pôr fim à situação. Diferentemente do alegado pela requerente, o homem sustentou que sua esposa não mentiu sobre sua identidade no estabelecimento.

O réu também defendeu que, ao chegar ao consultório, ele recebeu ligações do atual companheiro da dentista, que fazia ameaças para que ele deixasse o local. Por isso, o réu teria decidido ir embora do estabelecimento. Quando deixava o consultório, ele afirmou ter ouvido a secretária o chamando. Chegando à sala de atendimento, o réu se deparou com a sua companheira e sua ex-esposa em luta corporal. Ele também defendeu que teria agido de imediato para tentar apartar o confronto. A mesma versão também foi defendida pela outra ré da ação.

O relato do casal foi contestado pela testemunha dos fatos, a secretária do consultório odontológico. Ela alegou que não viu o início das agressões, mas que a ré entrou sem autorização na sala de consulta. A testemunha também contou que o homem ficou esperando na antessala do consultório e que, durante o conflito, ela o chamou durante quase um minuto para

que ele deixasse de ver a briga e a ajudasse a acabar com o ataque.

"Entendo que, diante dos atos danosos comprovados nos autos, levando-se em conta a gravidade e extensão das lesões sofridas pela parte autora, que ficou afastada de suas funções por mais de 30 dias, e, considerando-se a forma astuciosa e covarde pela qual foi agredida, impõe-se o reconhecimento da existência do dever de indenizar por parte dos réus. Por conseguinte, é devida a indenização por danos morais", julgou o magistrado.

Diante das provas e depoimentos, o juiz acolheu a versão defendida pela autora da ação e sentenciou o réu ao pagamento de R\$15 mil e decretou que a ré pague a quantia de R\$20 mil em indenizações.

## TJES

#dentista #ex-marido #esposa

Foto: divulgação da Web

## **Site:**

**<https://www.correioforense.com.br/danomoral/dentista-agredida-pela-esposa-do-ex-marido-deve-receber-indenizacao-de-r-35-mil/>**

# Deputados debatem judicialização da saúde no centro-norte capixaba (Geral)

*Claudio Caterinque*

A Comissão de Saúde da Assembleia Legislativa, presidida pelo deputado estadual Doutor Hércules, realiza nesta quarta-feira (17), no Sesi/Sesc de Aracruz, às 18 horas, audiência pública sobre os impactos da judicialização da Saúde no centro-norte do Espírito Santo.

De acordo com a Assembleia Legislativa, é a segunda de quatro audiências públicas programadas para debater o impacto, nas prefeituras capixabas, da judicialização no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). A primeira aconteceu no último dia 27 de março em Vila Velha.

Participam gestores municipais e representantes do **Ministério Público**, do **Poder Judiciário** e demais instituições organizadas.

O presidente da Comissão, deputado Doutor Hércules (MDB), disse que as audiências públicas sobre o tema não significam que "somos contra a judicialização". Ele justificou que o debate é necessário para verificar o que precisa ser aperfeiçoado para que não haja injustiças nem contra os pacientes, nem contra os gestores.

De acordo com Hércules, a falta de recursos é uma realidade em todo o país, mas é preciso que, antes de judicializar haja diálogo. "O **Ministério Público** e a Justiça precisam pesar cada situação, verificando se o gestor, em casos pontuais, não está atendendo por negligência ou porque não tem condições", defendeu.

Na audiência final, marcada para 8 de agosto na Assembleia Legislativa, será aprovado um relatório com propostas para contribuir com o debate nacional sobre o assunto. "Queremos apresentar essas ideias no 7º Congresso Brasileiro Médico-Jurídico que já vinha discutindo a judicialização da saúde em suas últimas edições", informou o deputado.

**Site:** <https://tconline.com.br/deputados-debatem-judicializacao-da-saude-no-centro-norte-capixaba/>

## Legislação & Tributos SP

# Judicialização e direito à saúde no Brasil

### Opinião Jurídica

Luciana Freitas



Um estudo divulgado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em parceria com o Instituto de

Ensino e Pesquisa, mostra um alarmante grau de judicialização das questões envolvendo saúde no Brasil.

O período que vai de 2008 a 2017 registrou aumento de 130% do ajuizamento de ações judiciais envolvendo o direito à saúde, ao passo que outras matérias tiveram aumento de 50% no mesmo período. As ações analisadas englobam toda sorte de demandas envolvendo o direito à saúde, tanto junto ao SUS quanto às empresas privadas de saúde suplementar. Os números apontam para mais de um

milhão dessas ações no país.

Em meio a tantos dados que impressionam, vale destacar um aspecto do estudo, que diz respeito ao pouco uso pelos magistrados dos Núcleos de Avaliação de Tecnologias e Saúde (NAT), bem como das orientações da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologia do SUS (Conitec) e de seus protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas.

Os NAT são núcleos internos instaurados pelos tribunais para apoio e subsídio técnico para as decisões. Há uma média de apenas 7,13% de decisões de 1º grau que utilizam algum desses embasamentos técnicos como fundamentação.

Nessa mesma linha, os magistrados ignoram em suas decisões o conteúdo das listas públicas que compõem o conjunto de tecnologias formalmente incorporadas ao SUS, a saber: Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (Rename); Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde (Renases); e Relações Municipais de Medicamentos (Remume). Somente 3% das decisões lançaram mão dessas listas, segundo o estudo do CNJ.

Esses dados são preocupantes na medida em que o magistrado não possui formação

especializada na área de saúde, podendo dar azo a decisões impossíveis de serem cumpridas ou fora dos melhores protocolos clínicos. São frequentes as liminares, inclusive em plantão judiciário, determinando o fornecimento de medicamentos importados, às vezes sequer aprovados pela Anvisa, ou de tratamento médico fora dos padrões indicados pelo Ministério da Saúde.

Entende-se o drama dos demandantes e sua busca ao direito à vida e à saúde, que muitas vezes sensibilizam o julgador, porém estes devem ser sopesados com a razoabilidade e os parâmetros regulares das práticas médicas, sob pena de se impor aos planos de saúde um ônus excessivo. Nesse contexto, quais seriam as alternativas para uma redução da judicialização do direito à saúde?

A especialização é um dos caminhos para a equalização. De fato, é uma pena o baixo uso dos instrumentos técnicos pelos magistrados. Os NAT dos tribunais, os núcleos especializados nos Ministérios Públicos e nas Defensorias Públicas e as iniciativas de varas exclusivamente dedicadas ao tema em alguns Estados são indicativos claros de que decisões judiciais mais

assertivas e técnicas geram soluções mais efetivas e menos casuísticas, o que poderia levar a uma diminuição de ajuizamento de ações.

Evidente que da mencionada especialização também devem fazer parte a Administração Pública e as empresas privadas, com estruturas para atendimento das decisões judiciais de forma mais célere e eficaz.

### A especialização é um dos caminhos para a equalização. De fato, é uma pena o baixo uso dos instrumentos técnicos pelos magistrados

Dessa forma, os demandantes e as próprias empresas de plano de saúde teriam mais segurança jurídica sobre o que é possível ou não de acolhimento das pretensões. Isso poderia estimular mais soluções amigáveis e redução de ações ajuizadas. A segurança jurídica também pode ser ampliada com uma ênfase na adoção, pelos magistrados, dos enunciados das Formas de Direito à Saúde promovidas pelo Fórum Nacional do Judiciário

para a Saúde, criado pelo CNJ justamente para uniformizar entendimentos sobre matérias recorrentes. A pesquisa divulgada pelo CNJ demonstra sua baixa utilização pelos julgadores.

A criação de centros de mediação ou outros instrumentos pré-processuais são outra oportunidade para a redução da judicialização. Iniciativa como o "Centro de Integração Online", do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, para solução de conflitos de saúde em até 3 horas, em parceria com as operadoras de planos de saúde, por meio de aplicativos, é um bom exemplo.

Outra alternativa para reduzir a judicialização é autorizar a criação de uma diversidade maior de coberturas para os planos de saúde hoje oferecidos pelas empresas. Deste modo, o consumidor poderia escolher o tipo de atendimento

pretendido e pagar um valor mais justo por isso. Hoje se tem um quadro em que os clientes são basicamente iguais, com distinção entre os produtos, grosso modo, entre os níveis hospitalar ou ambulatorial. Com a segmentação, o cliente saberia, de antemão, o que pode ou não pode usufruir.

Isso poderia levar a uma diminuição de ações judiciais e do próprio valor do serviço. Afinal, as empresas repassam tanto o custo exigido para lidar com o excesso de demandas, quanto o que envolve o cumprimento de decisões judiciais, seja na qualidade da obrigação imposta, seja no valor usualmente atrelado a multas pela demora no cumprimento da decisão judicial e a indenização por danos morais.

Toda essa discussão, no entanto, é paliativo para o fato que a efetivação do Direito à Saúde passa pela formulação e execução de políticas públicas aptas a implementarem tal direito para toda a população. Enquanto os anseios sociais não forem providos satisfatoriamente, a discussão sobre judicialização da saúde, ainda que em menor grau, estará em debate.

Luciana Freitas é sócia da Miceli Sociedade de Advogados.

Este artigo reflete as opiniões do autor, e não do jornal Valor Econômico. O jornal não se responsabiliza e nem pode ser responsabilizado pelas informações acima ou por prejuízo de qualquer natureza em decorrência do uso dessas informações.

# Homem suspeito de homicídio é preso em Santa Teresa (Polícia)

Na manhã desta terça-feira (16), em Santa Teresa, foi preso um homem com mandado de prisão em aberto, após comparecer à sede da 8ª Companhia Independente pedindo informações.

Segundo os policiais, V.S.C, de 33 anos, foi à Polícia Militar pedir informações acerca da cidade de Santa Teresa. O detido apresentou-se como oriundo do Estado da Bahia, e que estaria migrando em busca de oportunidades de emprego. Porém, quando foi perguntado sobre algumas coisas de sua vida, não soube dar maiores informações.

Dessa forma, os policiais militares de serviço desconfiaram da situação e fizeram o levantamento dos dados do cidadão. Após uma consulta ao Sistema Integrado de Inteligência da Segurança Pública do Estado do Espírito Santo (SISP-ES), foi constatado em desfavor de V.S.C. um mandado de prisão em aberto por homicídio, expedido pela 2ª **Vara Criminal** de Linhares, no norte do Espírito Santo.

V.S.C. foi conduzido para a Delegacia de Polícia Civil em Santa Teresa.

**Site:** <http://www.jornalfato.com.br/policia/homem-suspeito-de-homicidio-e-presos-em-santa-teresa,297505.jhtml>

| GUAPORÉ |

# Operação flagra mala lotada de dinheiro falso no Sul do Estado

**Cinco pessoas foram presas em ação do MPES. Fraudes com café podem passar de R\$ 18 milhões**

▲ Cinco pessoas foram presas durante uma operação do Ministério Público do Espírito Santo (MPES), ontem. Uma mala lotada de dinheiro falso foi descoberta durante a ação, que visa a desarticular fraudes fiscais em empresas do setor cafeeiro localizadas nas cidades de Iúna e Ibitirama, na Região Sul do Espírito Santo. Agentes estiveram nas ruas dos dois municípios vasculhando documentos em estabelecimentos e residências.

De acordo com a nota divulgada pelo órgão durante o dia, a ação, denominada Operação Guaporé, é coordenada pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco-Central) e contou com a participação de agentes do Núcleo de Inte-



Mala com notas falsas foi apreendida pelo Gaeco, que também fez vistoria em galpões de café

ligência da Assessoria Militar do MPES, seis policiais militares, dois promotores de Justiça e oito auditores fiscais da Receita Estadual.

Durante a operação, foi apreendida uma mala com dinheiro falso, além de documentos, telefones celulares, computadores, CDs e DVDs. Os materiais serão

analisados por integrantes do MPES e da Sefaz.

## O ESQUEMA

O MPES divulgou ontem que pelo que já foi apurado, os empresários, com o auxílio direto dos contadores, promoveram a abertura de empresas "de fachada" em nome de pes-



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL/DIVULGAÇÃO

soas que aparentavam serem proprietárias e, por meio dessas empresas, realizaram operações simuladas de compra e venda de café, com a finalidade de aproveitar créditos inidôneos de ICMS, de suprimir o pagamento do imposto e de ocultar operações financeiras em contas ban-

cárias abertas em nome dos "laranjas".

Além disso, levantamentos realizados pela Sefaz demonstram que os contadores investigados atuaram como responsáveis contábeis de diversas empresas, tanto do ramo de café quanto de outros setores produtivos, que

posteriormente tiveram suas inscrições estaduais suspensas ou cassadas, por se utilizarem de fraudes contra o Fisco.

Ainda de acordo com levantamento inicial da Sefaz, as fraudes tributárias devem ultrapassar os R\$ 18 milhões.

Há indícios da prática de crimes contra a ordem tributária, falsidade ideológica, lavagem de dinheiro e associação criminosa.

## MANDADOS

Para reforçar a coleta de provas dos atos ilícitos, além dos cinco mandados de prisão temporária, foram cumpridos oito mandados de busca e apreensão nas residências dos investigados e nas sedes das empresas, nos municípios de Iúna, Ibitirama e Alegre, para reforçar a coleta de provas dos atos ilícitos. Os mandados foram expedidos pelo Juízo da 2ª Vara de Iúna.

# Ambiental flagra comércio ilegal de palmito nativo em São Mateus (Destques)

TC

A Polícia Militar Ambiental flagrou o comércio ilegal de palmito nativo no Centro de São Mateus e apreendeu um comerciante de 30 anos e 12 peças do produto. De acordo com mensagem enviada à Rede TC pela 3ª Companhia da PMA, a abordagem ao comerciante aconteceu na manhã de segunda-feira (15), quando ele foi flagrado comercializando seis palmitos de procedência de árvore Brejaúba. A polícia afirma que o homem foi encaminhado para o **Juizado Especial Criminal de São Mateus** e o palmito para instituições filantrópicas.

Conforme detalhou o capitão Fabrício Pereira Rocha, comandante da companhia da PMA, a Operação Palmito, realizada em todo o Espírito Santo pelo Batalhão da Polícia Militar Ambiental na segunda e nesta terça-feira (16), tem o objetivo de fiscalizar e prevenir a extração, transporte e comércio irregular de palmito nativo de origem ilegal.

Além do comerciante mateense, a PMA apreendeu na madrugada desta terça um homem 50 anos extraíndo 6 palmitos nativos com o uso de motosserra. De acordo com o capitão Fabrício, ele foi encontrado em atividade na zona de amortecimento da Reserva Natural da Vale, no córrego do Tamanduá, Linhares. "O infrator foi detido e encaminhado para o DPJ de Linhares juntamente com o material apreendido", afirma.

Além dos palmitos, também foram apreendidos durante a operação em São Mateus e Linhares uma motosserra da marca Husqvarna, recipientes contendo óleos e uma bolsa com ferramentas para manutenção de motosserra.

SEMANA SANTA

Segundo o capitão, todo ano, por ocasião da Semana Santa "dá-se a confecção da tradicional torta capixaba e, dentre os ingredientes, o palmito é um dos principais, o que ocasiona um substancial aumento do consumo deste produto vegetal". Ele explica que a grande demanda "faz com que algumas pessoas aproveitem para conseguir o produto de forma mais barata, para aumentar os lucros, com o comércio clandestino, advindo da extração irregular e, para coibir esse comércio ilegal, todo ano o BPMA deflagra

a Operação Palmito".

Ele alerta que a exploração, armazenamento, transporte e comércio de produtos de origem florestal, sem a devida autorização, é crime. "A fiscalização acontece em todo o Estado e será intensificada em feiras, mercados, estradas, rodovias, parques e propriedades rurais", complementa.

**Site:** <https://tconline.com.br/ambiental-flagra-comercio-ilegal-de-palmito-nativo-em-sao-mateus/>

# Feriadão de 5 dias para servidores

**Amanhã o expediente será normal, porém prefeituras da Grande Vitória não vão funcionar nos dias 29 e 30 de abril e 1º de maio**

**Bruna Littig  
Maraíza Silva**

As prefeituras da Grande Vitória e o governo do Estado divulgaram que amanhã os expedientes serão normais. Historicamente, a administração pública costuma decretar ponto facultativo na próxima quinta-feira, que antecede o feriado da Paixão de Cristo (sexta-feira dia 19).

Porém, este ano, como o feriado do Dia do Trabalho, 1º de maio, uma quarta-feira, ficou próximo ao Dia de Nossa Senhora da Penha, 29 (segunda-feira), algumas repartições públicas decidiram emendar o fe-

riadão com o decreto de ponto facultativo no dia 30 de abril (terça-feira).

Dessa forma, os servidores das prefeituras de Vitória, Cariacica e Serra terão cinco dias de folga.

A Prefeitura de Vila Velha não fez a mesma opção. Além de abrir amanhã, também vai funcionar no próximo dia 30, assim como o governo do Estado, segundo a Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos.

Durante os feriados que caem em dias úteis, apenas os serviços essenciais estarão mantidos.

Já as lojas de shopping e os supermercados, por exemplo, vão funcionar em horário especial na próxima sexta-feira. As agências bancárias do Estado não vão funcionar.

O Ministério Público e o Tribunal de Justiça informaram que vão funcionar em regime de plantão na sexta-feira.

O auditor-fiscal do Trabalho da Secretaria Especial de Previdência



**SERVIDORES** da Prefeitura de Vitória vão ter folga na sexta-feira. Mas no próximo feriado, serão cinco dias de descanso

e Trabalho do Ministério da Economia, Leif Naas, explicou que a Sexta-feira Santa não é um feriado nacional, mas todas as prefeituras

e estados podem decretar feriado nesse dia.

"Segundo a lei, os municípios brasileiros podem criar até quatro

datas para feriados, incluída a Sexta-Feira Santa. Além disso, os estados podem estabelecer suas datas magnas como feriados estaduais".

## O QUE FUNCIONA E NÃO FUNCIONA

### Supermercados

#### Extrabom / Extraplus

##### SEXTA-FEIRA (19)

- > ABERTO das 8 às 18 horas.
- > LOJAS de Guarapari (no Extracenter) e da Serra (Plaza Top Life) abertas das 8 às 20 horas.
- > LOJA DO Boulevard Shopping Vila Velha aberta das 10 às 21 horas.
- > FECHADO em Colatina (Centro e São Silvano).

##### SÁBADO (20)

- > FUNCIONARÁ em horário normal.

##### DOMINGO (21)

- > AS LOJAS QUE já abrem aos domingos irão funcionar em seus respectivos horários, são elas:
- > SERRA: Valparaíso, Jacaraípe, Shopping Plaza Top Life e Porto Canoá.
- > CARIACICA: Itacibá e Cruzeiro do Sul.
- > VITÓRIA: Jardim Camburi, Vila Rubim, Goiabeiras e Itararé.
- > VILA VELHA: Itapuã.
- > AS LOJAS de Guarapari (Extracenter) e da Praia da Costa (Extraplus) vão funcionar das 8 às 18 horas; e do Boulevard Shopping Vila Velha, das 10 às 21 horas.

### Carrefour

- > ABERTO na sexta-feira (dia 19), sábado (20) e domingo (dia 21) em horário normal, das 8 às 22h.

### OK Super e Hiperatacadado

##### SEXTA-FEIRA (19)

- > ABERTO das 9 às 20 horas no Shop-



**SUPERMERCADOS** vão abrir na próxima sexta-feira, mas em horários especiais

ping Moxuara, Cariacica; e Barro Vermelho (Reta da Penha), Vitória.

- > ABERTO das 8 às 18h em Laranjeiras, Serra; Maracanã, Cariacica; e Brisamar e Aribirí, Vila Velha.
- > FECHADA a loja de Linhares.

##### SÁBADO (20)

- > HORÁRIO normal, das 8 às 22 horas.

##### DOMINGO (21)

- > ABERTO das 11 às 18h, no Shopping Moxuara, Cariacica.
- > ABERTO das 8 às 15 horas em Barro Vermelho (Vitória), Laranjeiras, (Serra), Maracanã (Cariacica), Brisamar e Aribirí (Vila Velha).
- > FECHADA a loja de Linhares.

### Perim

##### SEXTA-FEIRA (19)

- > LOJAS ABERTAS das 8 às 18 horas.

##### SÁBADO (20)

- > HORÁRIO normal, das 8 às 22 horas.

##### DOMINGO (21)

- > UNIDADES estarão fechadas.

### Shoppings

#### Vitória

##### SEXTA-FEIRA (19) E DOMINGO (21)

- > LOJAS e estandes: obrigatório das 14 às 21 horas. Facultativo das 11 às 14 horas e das 21 às 22h.
- > PRAÇA de alimentação: funcionamento obrigatório das 11 às 22h.
- > CINEMAS: de acordo com os horários das sessões.

DAYANA SOUZA - 02/12/2018

##### SÁBADO (20)

- > FUNCIONARÁ em horário normal.

#### Jardins - Vitória

##### SEXTA-FEIRA (19)

- > LOJAS e quiosques fechados.
- > PRAÇA de alimentação funcionará das 11 às 23 horas.
- > O CINEMA, conforme a programação divulgada no site do shopping.

##### SÁBADO (20)

- > FUNCIONA normalmente.

##### DOMINGO (21)

- > FECHADO.

#### Praia da Costa

##### SEXTA (19) E DOMINGO (21)

- > LOJAS E QUIOSQUES: abertos das 14 às 20 horas (facultativo das 13 às 14 horas e das 20 às 21 horas).
- > PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO: aberta das 11 às 23 horas no sábado e até as 22 horas no domingo.
- > CINEMA, lazer e entrada gourmet: conforme a programação.

##### SÁBADO (20)

- > FUNCIONA normalmente.

#### Moxuara

##### SEXTA (19) E DOMINGO (21)

- > LOJAS E QUIOSQUES: abertos das 11 às 21 horas (abertura facultativa das 11 às 13 horas).
- > PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO: aberta das 11 às 22 horas.
- > CINEMA: conforme a programação.

##### SÁBADO (20)

- > FUNCIONA normalmente.

#### Mestre Álvaro

##### SEXTA-FEIRA (19)

- > LOJAS E QUIOSQUES: abertos das 15 às 21 horas (abertura facultativa entre 13 e 15 horas).
- > PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO: aberta das 11 às 22 horas.
- > CINEMA: conforme a programação.

##### SÁBADO (20) E DOMINGO (21)



**SHOPPINGS** vão abrir no feriado

- > FUNCIONA normalmente.

#### Montserrat

##### SEXTA-FEIRA (19)

- > LOJAS E QUIOSQUES: abertos das 15 às 21 horas (abertura facultativa entre 13 e 15 horas).
- > PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO: aberta das 11 às 22 horas.
- > CINEMA: conforme a programação.

##### SÁBADO (20) E DOMINGO (21)

- > FUNCIONA normalmente.

#### Laranjeiras

##### SEXTA-FEIRA (19)

- > ABERTAS somente as lojas de venda de chocolate, das 9 às 17 horas.
- > DEMAIS LOJAS, quiosques e praça de alimentação fechados.

##### SÁBADO (20)

- > LOJAS E QUIOSQUES: abertos das 9h às 20 horas.
- > PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO: aberta das 10h às 23 horas.

##### DOMINGO (21)

- > VAI FICAR fechado.

#### Vila Velha

##### SEXTA (19) E DOMINGO (21)

- > LOJAS E QUIOSQUES: abertos das 14 às 21 horas.
- > PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO E LAZER: abertos das 11 às 22 horas.
- > CINEMA: conforme programação.

##### SÁBADO (20)

- > FUNCIONA normalmente.

#### Boulevard Vila Velha

##### SEXTA (19) E DOMINGO (21)

- > LOJAS: abertura obrigatória das 13 às 21 horas.
- > ALIMENTAÇÃO E LAZER: abertura obrigatória das 11 às 22 horas.
- > CINEMA: conforme programação.

##### SÁBADO (20)

- > FUNCIONA normalmente.

#### Polo de Moda da Glória

##### SEXTA (19) E DOMINGO (21)

- > LOJAS estarão fechadas.

### Serviço Público

#### Tribuna de Justiça e Ministério Público

- > FUNCIONARÃO em regime de plantão nos feriados e pontos facultativos.

#### Governo do Estado

- > QUINTA (18): expediente normal.
- > SEXTA (19): somente serviços essenciais.

#### Prefeitura de Vitória

- > QUINTA (18): expediente normal.
- > SEXTA (19): só serviços essenciais.

#### Prefeitura da Serra

- > QUINTA (18): expediente normal.
- > SEXTA (19): somente serviços essenciais.

#### Prefeitura de Vila Velha

- > QUINTA (18): expediente normal.
- > SEXTA (19): somente serviços essenciais.

#### Prefeitura de Cariacica

- > QUINTA (18): expediente normal.
- > SEXTA (19): somente serviços essenciais.

#### Agências Bancárias

- > NÃO HAVERÁ atendimento nas agências bancárias do estado na próxima sexta-feira (19).

Fontes: Empresas e repartições citadas.

# Casagrande veta projeto de lei da transparência

**Governador seguiu parecer da PGE, pela inconstitucionalidade do texto proposto**

▲ NATALIA DEVENS  
ncosta@redgazeta.com.br

O veto total do governador Renato Casagrande (PSB) ao projeto de lei da Assembleia Legislativa que amplia a transparência de dados de todos os Poderes do Estado chegou ontem à Assembleia Legislativa. Agora, o projeto somente se tornará lei se a maioria dos deputados derrubar o veto, em votação no plenário.

Pela Constituição Estadual, a Assembleia tem 30

dias corridos para colocá-lo em pauta. Após o fim do prazo, se não tiver sido votado, o veto entra obrigatoriamente como primeiro item em pauta, “trancando” os demais projetos.

A Procuradoria-Geral do Estado (PGE) já havia confirmado que seu parecer foi pela inconstitucionalidade da proposta, por vício de iniciativa, que foi, de fato, o principal argumento do governador para o veto. Isso porque o projeto, de autoria da Mesa Diretora do Legislativo, cria obrigações de divulgação de informações para os portais da Transparência também do Executivo, Judiciário, Ministério

Público, Tribunal de Contas e Defensoria Pública.

“A lei interfere de maneira indevida em matéria tipicamente administrativa, pois atribui funções aos órgãos e entidades públicas estaduais. Por esta razão, é de competência legislativa privativa do governador do Estado, de acordo com a Constituição Estadual”, diz o veto.

De acordo com o texto, as regras previstas pelo projeto de lei afetam inadvertidamente o funcionamento de toda a estrutura administrativa estadual, e as tarefas executadas pelos órgãos do Poder Executivo. Além disso, ele fere o prin-

cípio da independência e da harmonia dos Poderes.

No último sábado, A GAZETA registrou a avaliação de especialistas em Direito, que se dividiram sobre a inconstitucionalidade no projeto de lei.

## MPES

Antes de ocorrer a manifestação da Procuradoria, o Ministério Público Estadual (MPES) enviou uma notificação recomendatória ao governo, também defendendo o veto.

Um dos quesitos que o órgão combateu foi a obrigação, criada no projeto, de que integrantes dos outros Poderes apresentem relató-



Renato Casagrande ressaltou limites jurídicos

rios de atividades externas, sempre que se ausentarem da repartição pública.

“O projeto criou nova espécie de dever funcional aos membros dessas carreiras e aos servidores públicos civis do Estado em detrimento da reserva de iniciativa outorgada ao chefe do Poder Executivo, assim como da autonomia dos Poderes para tratar do regime

jurídico dos seus membros e servidores”, defendeu.

O MPES também considerou que o exercício de suas funções, da Defensoria Pública e do Judiciário devem se realizar com liberdade e independência, “sendo de todo incompatível com determinados critérios rígidos de controle, tal como a exigência de relatórios de atividades”.

# Governador do ES institui Grupo de Trabalho para definir melhorias em portais da transparência (Politica)

*Redacao São Mateus News*

11:09 h

O governador do Estado, Renato Casagrande, anunciou a criação de um Grupo de Trabalho para definir ações conjuntas de melhoria das informações publicadas nos portais de transparência pública estaduais. O colegiado será coordenado pelo secretário de Estado de Controle e Transparência, Edmar Camata.

Além de integrantes do Poder Executivo, o grupo conta ainda com representantes dos poderes Legislativo e Judiciário, do Tribunal de Contas do Estado, do **Ministério Público** Estadual e da **Defensoria Pública** do Estado. O objetivo do Grupo de Trabalho é avaliar a maturidade dos portais de transparência de cada Poder e traçar esforços conjuntos para melhorias.

O grupo deverá apresentar o escopo com propostas para serem implantadas em cada instância estadual no prazo de 30 dias. A decisão de criar um colegiado para avaliar o tema veio após a demanda por mudanças nos portais, feita pela Assembleia Legislativa. Os deputados aprovaram um projeto de lei estabelecendo mudanças na forma como as informações são publicadas. No entanto, acolhendo a recomendação da Procuradoria Geral do Estado (PGE), que emitiu parecer pela inconstitucionalidade da proposta, o governador vetou a matéria.

O entendimento da PGE foi de que o projeto de lei tinha vício de iniciativa, já que a matéria criava obrigações para outros poderes além do Legislativo. A criação desse colegiado visa suprir essa demanda por mecanismos que garantam maior transparência aos dados públicos, por meio do diálogo entre os poderes.

Esta noticia já foi lida 6 vezes

**Site:** <https://saomateusnews.com.br/politica/governador-do-es-institui-grupo-de-trabalho-para-definir-melhorias-em-portais-da-transparencia/>

# MÍRIAM LEITÃO



MIRIAMLEITAO@OGLOBO.COM.BR

## A crise agora é dentro do Supremo

A crise se instalou dentro do Supremo. A reação à censura contra a revista "Crusoé" aumentou a rejeição de alguns ministros do STF a todo o processo iniciado pelo presidente da corte, Dias Tóffoli. O pedido de arquivamento feito pela procuradora-geral da República, Raquel Dodge e rejeitado pelo presidente do inquérito - foi visto com estranheza por alguns integrantes do STF. O ministro Marco Aurélio Mello verbalizou isso. Chamou de "inconcebível" a censura e de "inusitado" o ato da PGR.

O pedido de arquivamento foi rejeitado por Moraes, mas o curioso é que o ato da PGR foi mal visto inclusive por aqueles que discordam da abertura do inquérito e rejeitam frontalmente a decisão de retirar as matérias com referência a Dias Tóffoli da

revista "Crusoé" e do site "O Antagonista". Um dos ministros explicou assim a sua visão:

"O meu medo é que se o inquérito terminar nenhum de nós vai falar porque o assunto não será levado a plenário. Nós temos que condenar de público a censura para não se repetir. Por isso defendo que isso vá a julgamento. E dada a gravidade da decisão tem havido questionamento. Vários ministros estão querendo que isso seja levado a plenário. Se formos autorizados a falar, o peso de ter decidido censurar uma informação não ficará sobre todos. Se houver votação ficará claro que o Supremo não é um todo coeso."

O país está num nó institucional. A preocupação com o combate a fake news é legítima. É um desafio para as instituições democráticas em qualquer país do mundo. São preocupantes os ataques quando vão além da crítica normal e disseminam injúria contra alguém e ameaças frontais às instituições democráticas. Até porque, como se viu durante a campanha eleitoral, o incentivo ao fechamento do Supremo foi feito publicamente pelo deputado Eduardo Bolsonaro, pessoa com mandato público e filho do presidente.

Como reagir às fake news ou ao

assédio virtual. Esse é o ponto central. Ficou claro neste episódio que a maneira como o ministro Dias Tóffoli reagiu ampliou o fato.

"Em época de crise, temos que ser um pouco ortodoxos, observando o figurino. Houve uma precipitação que provocou o desgaste da própria instituição do Supremo. É preciso temperança", diz Marco Aurélio Mello.

O primeiro dos erros foi abrir o inquérito, mas o maior deles foi determinar a censura. E por fim, Tóffoli confundiu o assunto que o atingia pessoalmente com um atentado à instituição:

"Tudo começou mal. Quando vemos algo em que possa haver crime nós submetemos ao Ministério Público. O Estado acusador é o MP, não é o Supremo. O presidente (Tóffoli) resolveu instaurar o inquérito. O primeiro equívoco ocorreu aí. O segundo erro foi quando, ao invés de levar à distribuição, ele designou um relator, o ministro Alexandre de Moraes. Eu não aceitaria nunca porque foi a quebra da organicidade do próprio tribunal. Agora se partiu para uma censura, o que é inconcebível de um guardião maior da Constituição. Temos que observar acima de tudo a lei das leis, que é a Constituição. Ficou tudo mais estranho com essa postura do Ministério Público, porque se houvesse o respaldo

maior iria desaguar numa ação penal e o titular seria o MP. O complicador é que nesse caso da liberdade de expressão tudo se fez visando proteger um dos integrantes do Supremo".

O ministro Marco Aurélio definiu como inusitada a decisão da procuradora-geral de arquivar o processo porque - como ficou claro pela reação do ministro Alexandre de Moraes - ela não foi provocada para isso. Outro integrante da Casa lembrou que, quando o ministro Dias Tóffoli comunicou que abriria o inquérito, a procuradora-geral da República, Raquel Dodge, estava ao lado e permaneceu em silêncio. Só mais tarde, pressionada pelo MP, ela fez a pergunta-chave: qual é o objeto, o fato determinado. O que mais irrita outro ministro é que tudo tem sido atribuído ao "Supremo" como se tivesse sido uma decisão colegiada. E esse ato radical de mandar retirar o conteúdo de uma publicação foi tomado exatamente numa semana em que não está havendo sessão do STF e a maioria dos ministros nem está em Brasília.

O fato é que a tentativa de censurar provocou o oposto. Ampliou-se a visibilidade do fato que Tóffoli tentou eliminar das publicações.

Com Alvaro Gribel (de São Paulo)

# Ação contra fake news provoca novo atrito entre Supremo e Procuradoria

*Fábio Fabrini, Reynaldo Turollo Jr. e Mônica Bergamo*

BRASÍLIA E SÃO PAULO

A Procuradoria-Geral da República e o Supremo Tribunal Federal se enfrentaram nesta terça-feira (16) por causa do inquérito aberto em março pelo presidente da corte, ministro Dias Toffoli, para apurar fake news, ofensas e ameaças contra os ministros.

No início da tarde, a procuradora-geral Raquel Dodge enviou manifestação ao **STF** informando o ministro Alexandre de Moraes, presidente do inquérito, sobre sua decisão de arquivar o caso. Cerca de quatro horas depois, Moraes rebateu a manifestação, afirmando que a procuradora-geral não tem respaldo legal e que o inquérito prossegue.

O enfrentamento se deu em meio a uma operação da Polícia Federal, ordenada por Moraes, que apreendeu computadores e celulares de sete suspeitos -um deles general da reserva- de divulgar informações criminosas contra magistrados do **STF**.

No dia anterior, como parte desse mesmo inquérito, o ministro do Supremo determinou a retirada do ar de uma reportagem e de notas dos sites da revista *Crusoé* e *O Antagonista* -censura que provocou críticas de entidades jurídicas e de imprensa.

As notícias se referiam a uma menção feita a Toffoli pelo empresário e delator Marcelo Odebrecht em um email de 2007 -à época, Toffoli era advogado-geral no governo Lula (PT). No email, não há citação a pagamentos irregulares.

Nesta terça, a *Crusoé* acionou o **STF** para reverter decisão. A revista afirmou na reclamação que sua reportagem se baseou em documento verídico que constava de inquérito da Lava Jato em Curitiba, como outros veículos de comunicação -incluindo a *Folha* -também noticiaram.

Toffoli abriu o controverso inquérito sobre fake news de ofício, ou seja, sem provocação de outro órgão, no mês passado, num momento em que o Supremo esteve no alvo das críticas de procuradores da Lava Jato após a decisão do plenário de enviar casos de corrupção para a Justiça Eleitoral, e não a Federal.

Toffoli escolheu, sem sorteio, Moraes para presidir a investigação e excluiu o **Ministério Público** dela.

Na manifestação desta terça-feira, a Procuradoria-Geral afirmou que, apesar de não participar do inquérito, é a titular da ação penal -o único órgão com legitimidade para levar adiante uma acusação. Portanto, no entendimento de Dodge, só cabe a ela decidir pelo arquivamento ou pela continuidade do caso.

Dodge disse a Moraes que o órgão não vai promover ações penais que resultem desse inquérito, pois ele desrespeitou o devido processo legal.

"Registro [...] que nenhum elemento de convicção ou prova de natureza cautelar produzida [nesse inquérito] será considerada pelo titular da ação penal [...]. Também como consequência do arquivamento, todas as decisões proferidas estão automaticamente prejudicadas", escreveu Dodge.

Se o entendimento dela vingasse, as medidas de busca e apreensão e a censura aos sites seriam invalidadas.

"A situação é de arquivamento deste inquérito. No sistema penal acusatório estabelecido na Constituição de 1988, o **Ministério Público** é o titular exclusivo da ação penal, exerce funções penais in-delegáveis", continuou Dodge.

"O sistema penal acusatório estabelece a intransponível separação de funções: um órgão acusa, outro defende e outro julga. Não admite que o órgão que julgue seja o mesmo que investigue e acuse", sustentou.

"O pleito da Procuradora-Geral da República não encontra qualquer respaldo legal, além de ser intempestivo [fora do prazo], e, se baseando em premissas absolutamente equivocadas, pretender, inconstitucional e ilegalmente, interpretar o regimento da corte e anular decisões judiciais do Supremo Tribunal Federal", rebateu Moraes em sua decisão.

O ministro afirmou que o sistema acusatório implantado em 1988 deu ao **Ministério Público** a exclusividade da ação penal, mas não a estendeu à fase de investigação, pois manteve a presidência de

inquéritos com os delegados de polícia "e, excepcionalmente, no próprio **STF**, por instauração e determinação de sua presidência, nos termos do [artigo] 43 do regimento interno".

Esse artigo estipula que, "ocorrendo infração à lei penal na sede ou dependência do tribunal, o presidente instaurará inquérito".

Críticos da interpretação que Toffoli deu a esse trecho do regimento argumentam que os ataques pela internet não são na sede do Supremo. Porém, pelo entendimento de Toffoli, os ministros atacados na internet representam o próprio tribunal. O regimento tem força de lei.

Ao tratar do hibridismo do sistema investigatório no Brasil, que admite participação do **Ministério Público** e também da polícia, a decisão de Moraes tocou em pontos caros para os procuradores, como a questão de quem pode assinar acordos de delação.

Moraes lembrou que o plenário do **STF** autorizou que os delegados de polícia também celebrem esses acordos -a **PGR** pedia para ter exclusividade. Essa mensagem foi vista como uma forma de mostrar ao órgão que sua atuação tem limites.

O ministro também afirmou, na decisão, que o inquérito foi prorrogado por Toffoli por mais 90 dias -só depois ele seria enviado à **PGR** para conhecimento e eventuais providências.

No entanto, uma determinação de outro ministro, Edson Fachin, deu cinco dias de prazo para Moraes apresentar informações sobre o inquérito. A decisão foi tomada após a Rede acionar o Supremo contra a censura aos sites.

Outras entidades entraram no enfrentamento com os ministros. A ANPR (Associação Nacional dos Procuradores da República) pediu ao Supremo um mandado de segurança para suspender o inquérito sobre fake news, sob o argumento de que a abertura foi um "claro abuso de poder".

A entidade requereu ainda que a **PGR** seja previamente comunicada de qualquer ação contra procuradores.

Entenda o inquérito do Supremo sobre notícias falsas

## O QUE É O INQUÉRITO?

O presidente do **STF**, Dias Toffoli, instaurou um inquérito para apurar fake news, ameaças e ofensas contra ministros do tribunal. A relatoria ficou a cargo de Alexandre de Moraes. O ministro determinou o

cumprimento de mandados de busca e apreensão contra sete pessoas. Em março, foram cumpridos outros dois

## QUAIS OS PONTOS POLÊMICOS?

A investigação foi instaurada pelo próprio **STF**, quando, segundo críticos, deveria ter sido encaminhada para o **Ministério Público**. O argumento é que o órgão que julga não pode ser o mesmo que investiga. A corte também foi acusada de abuso de poder e censura -na sexta (12), Moraes mandou tirar do ar reportagem sobre Toffoli

## O QUE DIZ A **PGR**?

Nesta terça (16), a procuradora-geral Raquel Dodge enviou ao **STF** um ofício no qual afirma que suspendeu o inquérito. Para Dodge, como o **Ministério Público** é o único órgão com legitimidade para levar adiante uma acusação, caberia a ele decidir se arquivava ou se dá continuidade ao caso

## QUAL FOI A REAÇÃO DO **STF**?

Moraes disse que a manifestação da **PGR** não tem amparo legal. Para ministros e juristas, a palavra final sobre um inquérito cabe ao juiz, não ao **Ministério Público**. Moraes decidiu manter o inquérito, que foi prorrogado por mais 90 dias

## O QUE DIZ A LEI?

Pelo Código de Processo Penal, o arquivamento de um inquérito passa pela avaliação do juiz. No mesmo sentido, o Regimento Interno do **STF** diz que é atribuição do relator determinar o arquivamento de um inquérito quando a Procuradoria assim requerer. O que Dodge afirma é que, se o **Ministério Público** aponta a impossibilidade de abrir a ação penal, só resta ao juiz determinar o arquivamento

### Site:

<https://acervo.folha.com.br/digital/leitor.do?numero=48708&anchor=6116975&pd=8a3319713d0dba7ac04f4498b8d64b1e>

# Ministro bloqueia perfis por ofensa e suspeita de subversão

**Fábio Fabrini, Reynaldo Turolo Jr., Thais Bilenky e Fábio Zanini**

Brasília e São Paulo

Sete pessoas suspeitas de publicar fake news, ameaças e ofensas contra integrantes do **STF** (Supremo Tribunal Federal) e seus familiares tiveram suas contas em redes sociais bloqueadas por determinação do ministro Alexandre de Moraes.

A ordem foi a mesma que deflagrou uma operação de busca e apreensão da Polícia Federal nesta terça (16) contra os investigados em Brasília, São Paulo e Goiás. A ação foi antecipada pelo Painel, da Folha. Foram apreendidos computadores, celulares e outros equipamentos eletrônicos dos suspeitos.

"Verifica-se a postagem reiterada em redes sociais de mensagens contendo graves ofensas a esta corte e seus integrantes, com conteúdo de ódio e de subversão da ordem", escreveu o ministro, citando que as condutas em apuração podem se enquadrar em artigos do Código Penal e da Lei de Segurança Nacional.

Um dos alvos, o general da reserva Paulo Chagas, que foi candidato ao governo do Distrito Federal em 2018, é apontado por Moraes como suspeito de "postagens nas redes sociais de propaganda de processos violentos ou ilegais para alteração da ordem política e social, com grande repercussão entre seguidores".

"Em pelo menos uma ocasião", continua o ministro, "o investigado defendeu a criação de um Tribunal de Exceção para julgamento dos ministros do **STF** ou mesmo substituí-los".

Outro alvo é o policial civil de Goiás Ornar Rocha Fagundes. Nas redes sociais dele, há publicação de 14 de março deste ano que diz: "O nosso **STF** é bolivariano, todos alinhados com os narcotraficantes e corruptos do país. Vai ser a fôrceps".

Em outra publicação, Fagundes escreveu: "O Peru fechou a corte suprema do país. Nós também podemos! Pressão total contra o **STF**".

Os outros cinco investigados são Isabella Trevisani,

Carlos Antonio dos Santos, Erminio Nadin, Gustavo de Carvalho e Silva e Sérgio de Barros. Eles são apontados por publicações como: "Não tem negociação com quem se vendeu para o mecanismo. Destituição e prisão. Fora **STF**".

Em entrevista à Folha, o general Chagas atribuiu a medida do Supremo à possibilidade de Toffoli e os seus colegas do tribunal terem cometido irregularidades.

"Não faço crítica à ação em si, mas à atitude defensiva dele, que, para mim, demonstra que está se defendendo para esconder alguma coisa. A melhor defesa é o ataque. Então, resolveu atacar para se defender", declarou.

Nas suas redes sociais e em outros textos na internet, o general de brigada (segundo posto mais alto na hierarquia do Exército) não se limita a fazer comentários críticos ao Supremo. A defesa do regime militar, a crítica à esquerda e até digressões sobre futebol são tema de seus comentários.

"O desempenho da seleção brasileira é o retrato da Copa do Brasil: cara, improvisada e um fracasso diante da realidade", disse ele, em 2014, num artigo para o Clube Militar intitulado "A lição da Alemanha" após a derrota por 7 a 1.

O militar presidiu o Ternuma (Terrorismo Nunca Mais), entidade que se dedica a defender a atuação dos militares durante a ditadura. Nessa condição, criticou diversas vezes a Comissão Nacional da Verdade (CNV) e os governos do PT.

Na entrevista à Folha, Chagas reclamou do que chama de aparelhamento do Supremo pelos governos do PT e os antecessores. "Cada um [governo] botou lá aquele que defendia seus próprios interesses. Conhecimento jurídico, o elevado conhecimento jurídico, foi deixado como segundo critério. O primeiro critério é a identificação ideológica", disse.

Para ele, esse suposto aparelhamento se reflete agora, na conduta do Supremo diante de investigações contra políticos e altas autoridades do país. Procurada, a assessoria do presidente do Supremo informou que não conseguiu localizar Toffoli.

Nas buscas em sua casa em Brasília, os policiais federais foram recebidos pela filha do general e apreenderam o notebook dele. Ele estava na cidade de Campinas (SP), onde visitava o neto.

Ao saber da operação, o general ironizou em sua conta no Twitter: "Caros amigos, acabo de ser honrado com a visita da Polícia Federal em minha residência, com mandato de busca e apreensão expedido por ninguém menos do que ministro Alexandre de Moraes. Quanta honra! Lamentei estar fora de Brasília e não poder recebê-los pessoalmente", escreveu.

O general nega ter avançado o sinal ao criticar ministros do Supremo nas redes sociais e em seu blog. "Posso ter sido indelicado, em algum deles [posts], sendo mais incisivo, mas não tem ameaça em hipótese nenhuma. Jamais faria ameaça. Sou totalmente contrário a esse tipo de manifestação."

Ex-comandante do Exército e hoje assessor especial do GSI (Gabinete de Segurança Institucional) do governo Jair Bolsonaro, Eduardo Vil-las Bôas se disse preocupado com a operação que teve entre os alvos o general Chagas.

"Conheço muito o general Paulo Chagas, é um amigo pes-soal meu. Confesso que estou preocupado e vamos acompanhar os desdobramentos disso", afirmou Villas Bôas depois de uma homenagem ao Exército na Câmara.

Ele se disse em alerta com "as restrições que o Paulo Chagas possa estar sofrendo. É um homem debem".

**Site:**

**<https://acervo.folha.com.br/digital/leitor.do?numero=48708&anchor=6116975&pd=8a3319713d0dba7ac04f4498b8d64b1e>**

# Foi abuso judicial, afirma advogado de revista

**Rogério Gentile**

**ENTREVISTA ANDRÉ MARSIGLIA SANTOS**

São Paulo

O advogado André Marsiglia Santos, que representa o site Antagonista e a revista Crusoé, afirma que a decisão do ministro do **STF** Alexandre de Moraes de determinar a retirada de reportagens do ar foi um ato de censura e um abuso judicial.

"A liberdade de expressão é um valor em jogo", diz.

A defesa acionou o **STF**.

\*

A decisão do ministro Alexandre de Moraes foi um ato de censura? Com certeza. Foi uma medida agressiva e extrema para a qual não houve possibilidade de contraditório. Uma decisão monocrática, tomada dentro de um inquérito ao qual nem tivemos acesso. Não nos foi permitido apresentar defesa! O próprio **STF** tem decisões no sentido de que a retirada precipitada de matérias jornalísticas do ar configura censura judicial.

Houve abuso de poder? Houve um abuso judicial. Houve uma punição ao público. Quando se retira uma matéria do ar, impede-se não apenas que o jornalismo exerça sua função. Impede-se que o leitor tenha acesso a informações de interesse público

A base da argumentação do ministro é a de que a informação é falsa. Falando em tese, se fosse uma informação falsa não caberia pela lei uma medida como essa? Não. Há outras medidas possíveis para quando há reportagens falsas. É possível ter um direito de resposta. É possível ter uma indenização. Agora é necessário ficar bem claro que não se trata de fake news. É um absurdo dizer isso.

A informação é verdadeira. A própria Folha afirma isso [a reportagem também teve acesso ao documento, autêntico, assinado por um advogado da Odebrecht]. O documento é verídico. O ministro disse que é falsa porque a Procuradoria-Geral da República não reconheceu o recebimento do documento. Mas a **PGR** não é chanceladora da verdade. Sabe-se lá porque

não chegou, se é que não chegou mesmo. O documento existe. A afirmação de que se trata de uma fake news é uma inverdade grave.

O documento estava anexado ao processo como se noticiou? Não tenho condições de responder a isso.

Se foi retirado do processo, é uma situação grave? Não é comum. É estranho, se é que isso aconteceu de fato. Mas se está no processo ou não, se está com a **PGR** ou não, não significa que estamos diante de uma matéria jornalística falsa. É um documento verdadeiro e que a população tem o direito de ter acesso.

Essa decisão foi corporativa? Teria sido tomada se outro nome tivesse sido mencionado que não o do presidente do **STF**? Imagino que o **STF** enquanto corporação preze pela liberdade de expressão e tem posição pacífica assegurando que o jornalismo e a liberdade e expressão são valores constitucionais sagrados.

A liberdade de expressão é um valor que está em jogo atualmente no país? E um valor em jogo no país, sim. Não vi uma situação como essa nos últimos 30,40 anos.

O caso Danilo Gentili também foi um atentado à liberdade de expressão? A veiculação não foi proibida. Mas um excesso de punição tem, sim, um efeito intimidatório.

Em um dos seus livros, o ministro Moraes diz que a Constituição não protege informações levemente não verificadas. Entre a obra do ministro e a Constituição, fico com a Constituição. A liberdade de manifestação é um direito fundamental, inabalável. Reitero ser possível que se responsabilize uma manifestação de cunho ilícito, mas a retirada de uma matéria certamente não é uma medida protegida pela Constituição. Se configura como censura judicial, como censura prévia.

Censura prévia? Sim, pois nem houve ainda um processo, uma sentença.

E a multa de R\$ 100 mil por descumprimento? Uma multa de R\$ 100 mil por dia é uma medida intimidatória. Mas o que nos chama atenção é o fato de termos sido intimados por um descumprimento que

não houve. A matéria foi retirada imediatamente do ar.

**Site:**

**<https://acervo.folha.com.br/digital/leitor.do?numero=48708&anchor=6116975&pd=8a3319713d0dba7ac04f4498b8d64b1e>**

# Projeto que permite a policial dar medida protetiva é criticado

**Júlia Zaremba**

São Paulo

O projeto de lei que permite a autoridades policiais conceder medida protetiva à mulher vítima de violência, aprovado na última terça (9) no Senado e enviado para sanção presidencial, é criticado por entidades e especialistas da área, que questionam a constitucionalidade e efetividade da proposta.

O texto, que altera a Lei Maria da Penha, diz que delegados e policiais militares podem afastar agressores do local de convivência com as mulheres caso representem uma ameaça à vida ou integridade física delas. A atribuição atualmente é exclusiva dos juizes.

A Polícia Civil pode assumir a função quando o município não tiver juiz de plantão no local, e a Militar, quando não houver juiz ou uma delegacia disponível no momento para cuidar da ocorrência.

Coordenadora do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres da **Defensoria Pública** de São Paulo, Paula SantAnna avalia que o projeto é inconstitucional "Qualquer decisão sobre restrição a direitos individuais, como de ir e vir, deve vir de uma autoridade judicial."

Os integrantes do sistema de Justiça têm o dever de trabalhar em conjunto, mas a competência de cada um deve ser preservada, diz Maria Domitila Manssur, da Secretaria de Gênero e da Mulher em Situação de **Violência Doméstica** e Familiar da AMB (Associação dos Magistrados Brasileiros). Para ela, o texto representa um "desnecessário risco a princípios constitucionais".

Foi por essa razão que um projeto semelhante, que estendia a competência a delegados de polícia, foi vetado pelo ex-presidente Michel Temer, em 2017.

O enfoque do texto, de autoria do ex-deputado federal Bernardo Santana de Vasconcellos (PR-MG), também é alvo de críticas. O problema maior não é a demora na análise dos pedidos de medida protetiva, diz SantAnna, mas a falta de investimento público em ações de prevenção e enfrentamento à violência contra mulheres. "O que precisamos é aplicar a lei,

não modificá-la", diz a defensora.

Atualmente, os juizes têm até 48 horas para conceder ou não uma medida protetiva. Caso o projeto entre em vigor, o tempo será reduzido para 24h -antes disso, a autoridade policial deve comunicar o magistrado sobre a proteção no mesmo período de tempo. Faltam estatísticas no país que comprovem com que frequência o prazo é respeitado.

Se é para acelerar o processo, que a solução seja a melhoria na comunicação entre polícia e Judiciário, diz a cientista social Tatiana Santos Perrone, especialista em **violência contra a mulher**. "Existem meios eletrônicos para isso. Em alguns lugares do país, o juiz recebe o pedido de medida protetiva por email. Não existe necessidade de levar a solicitação de barco ou avião", diz.

Mas não adianta facilitar a concessão e não investir na rede de proteção à vítima como um todo. Para a pesquisadora, as autoridades devem investir na capacitação de policiais e juizes, aumentar a quantidade de delegacias da mulher e criar mais abrigos para vítimas de violência. "Acho que houve uma simplificação de um problema muito complexo", afirma.

Sem esforços para melhorar os serviços de proteção à mulher, o projeto pode dar uma falsa sensação de segurança às vítimas, o que pode ser perigoso, diz Manssur.

O projeto determina que as medidas protetivas serão registradas em um banco de dados do **Conselho Nacional de Justiça**.

Há, por outro lado, quem veja a mudança com bons olhos.

A começar pela Comissão de Direitos Humanos do Senado, que emitiu parecer favorável ao projeto. Afirma que a alteração na lei é positiva devido à atual morosidade na concessão de medidas protetivas, resultante da "judicialização cada vez maior das demandas brasileiras", e que pode "significar a diferença entre a vida e a morte" das vítimas.

Presidente do Sindpesp (Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado de São Paulo), Raquel Gallinati

afirma que delegados devem, sim, ter direito a conceder a proteção, já que têm conhecimento técnico-jurídico para tal e dariam celeridade ao processo.

Mas diz que estender a atribuição a qualquer autoridade policial pode "banalizar o instituto" e impedir a efetividade das medidas protetivas.

Advogado e professor de direito penal da Universidade Presbiteriana Mackenzie, Edson Knippel diz que o projeto vai beneficiar quem vive em lugares mais ermos, sem juiz de plantão, que não mais "ficarão ao relento".

Para ele, o texto não é inconstitucional, já que a decisão será revista por um juiz em 24h. "**A violência contra a mulher** deve ser rebatida na hora", diz.

Saiba mais sobre o projeto de lei

Proposta O projeto 94/2018, que altera a Lei Maria da Penha, prevê que autoridades policiais possam conceder medidas protetivas de urgência a mulheres em situação de violência doméstica e familiar. Hoje, a atribuição é exclusiva de autoridades judiciais

Quem pode

aplicar Delegados, quando o município não for sede de comarca, e policiais militares, quando o município não for sede de comarca e não houver delegacia disponível no momento da denúncia

Prazo o juiz deve ser comunicado em até 24 horas e decidir, no mesmo prazo, sobre a manutenção ou não da medida aplicada. O **Ministério Público** deve ser comunicado sobre o veredito

Registro As medidas protetivas são registradas em um banco nacional mantido pelo **Conselho Nacional de Justiça**, aberto ao **Ministério Público**, à **Defensoria Pública** e a órgãos de segurança e assistência social. Hoje, os bancos de dados são estaduais

**Site:**

**<https://acervo.folha.com.br/digital/leitor.do?numero=48708&anchor=6116975&pd=8a3319713d0dba7ac04f4498b8d64b1e>**

# Procurador diz que o Estado perdeu o controle do sistema penitenciário

Deputado afirma que é preciso retomar o controle e que "Não há como falar de segurança pública sem falar no sistema penitenciário

O presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República, José Robalinho, afirmou ontem, em audiência pública da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, que o Estado já perdeu o controle sobre as penitenciárias brasileiras, que estariam nas mãos do crime organizado.

Na opinião de Robalinho, são necessárias medidas drásticas, como impedir visitas de contato íntimo e regulamentar o acesso de pessoas a presos considerados perigosos, como os líderes de facções criminosas.

O deputado Capitão Alberto Neto (PRB-AM), um dos autores para realização do debate, afirmou que é necessário retomar o controle das prisões em todo o País. A comissão está empenhada em resolver e dar uma resposta para a sociedade dos problemas de segurança pública que o País enfrenta, e por muitos anos o sistema penitenciário foi esquecido nesse processo. Não tem como falar de segurança pública sem falar no sistema penitenciário, afirmou.

**Unificação de dados** A promotora Vanessa Cavallazzi, que representou a Associação Nacional dos Membros do **Ministério Público** no debate, disse que, sem números confiáveis sobre o sistema prisional, não há como enfrentar o problema. Ela defendeu a integração das atuais bases de dados para que o poder público possa estabelecer uma política penitenciária eficiente.

O **Conselho Nacional de Justiça** produz um banco de dados que foca no preso: quantos presos nós temos, quem são esses presos, onde eles estão... E temos o banco de dados do Conselho Nacional do **Ministério Público**, que foca na estrutura. É um retrato de como se dá o cumprimento da pena, de estrutura para estudo, trabalho, o número de agentes, enfim, uma fotografia de como funciona o sistema. Falta nós conseguirmos integrar essa base de dados, explica.

Vanessa Cavallazzi também destacou a necessidade de se mudar a regulamentação do Fundo Penitenciário Nacional e de dar capacidade técnica aos estados

para formular projetos que possam ser executados com os recursos do fundo.

O diretor do Departamento de Políticas Penitenciárias do Ministério da Justiça, Sandro Abel Barradas, ressaltou que o principal problema do sistema não é a falta de dinheiro, mas a burocracia e problemas na gestão dos recursos existentes.

Sandro Barradas também ressaltou a importância de identificar as dificuldades para otimizar o uso dos recursos já disponíveis nos estados. "Para o futuro, o controle do sistema prisional é de suma importância. E se faz controle como? Com servidores prisionais, com concurso público, com treinamento, com equipamento para uso progressivo da força.

Os deputados e participantes da audiência também destacaram a necessidade de tratar outras questões como mudanças nas audiências de custódia, a criação de um banco de dados genéticos, e a regulamentação do trabalho dos presos.

Outra prioridade dos parlamentares ligados à segurança pública é a aprovação da Proposta de Emenda Constitucional que cria as polícias penais federal, estaduais e distrital (PEC 372/17). No momento, a PEC aguarda a apreciação pelo Plenário da Câmara. **Íntegra da proposta: Reportagem - Mônica Thaty**

Edição - Natalia Doederlein

A reprodução das notícias é autorizada desde que contenha a assinatura Agência Câmara Notícias

**Site:**

[https://cd.jusbrasil.com.br/noticias/699005976/procurador-diz-que-o-estado-perdeu-o-controle-do-sistema-penitenciario?ref=news\\_feed](https://cd.jusbrasil.com.br/noticias/699005976/procurador-diz-que-o-estado-perdeu-o-controle-do-sistema-penitenciario?ref=news_feed)